Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 027/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos e inativos dos quadros administrativo e docente do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI.

A presente propositura justifica-se na necessidade de amenizar as perdas salariais dos últimos dois anos. Em razão das políticas públicas necessárias ao enfrentamento da pandemia adveio a Lei Complementar Federal 173/20 que, em síntese, obstou a revisão salarial para o funcionalismo público.

Segue o impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Divisão Financeira da autarquia, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujos resultados, após cautelosa análise da evolução das receitas e das despesas dos últimos exercícios, demonstram que o índice de 5% (cinco por cento), a partir de 01 de março de 2022, é financeiramente viável.

Solicitamos a apreciação em **caráter de urgência**, haja vista a expectativa dos servidores públicos.

Adamantina, 18 de março de 2022.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CESAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina-SP.

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos e inativos dos quadros administrativo e docente do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º Fica o Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI autorizado a conceder aos servidores públicos ativos e inativos, dos quadros administrativo e docente, a revisão de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos, proventos e pensões atuais, a partir de 1º de março de 2022.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Adamantina, 18 de março de 2022.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Reajuste de 5% - Março/2022

Ref	"A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"F"	"G"
1	R$ 1.688,55	R$ 1.772,98	R$ 1.861,63	R$ 1.954,71	R$ 2.052,45	R$ 2.155,07	R$ 2.262,82
2	R$ 1.723,84	R$ 1.810,03	R$ 1.900,53	R$ 1.995,56	R$ 2.095,34	R$ 2.200,11	R$ 2.310,12
3	R$ 1.759,17	R$ 1.847,13	R$ 1.939,49	R$ 2.036,46	R$ 2.138,28	R$ 2.245,19	R$ 2.357,45
4	R$ 1.794,47	R$ 1.884,19	R$ 1.978,40	R$ 2.077,32	R$ 2.181,19	R$ 2.290,25	R$ 2.404,76
5	R$ 1.988,62	R$ 2.088,05	R$ 2.192,45	R$ 2.302,07	R$ 2.417,17	R$ 2.538,03	R$ 2.664,93
6	R$ 2.147,48	R$ 2.254,85	R$ 2.367,59	R$ 2.485,97	R$ 2.610,27	R$ 2.740,78	R$ 2.877,82
7	R$ 3.060,53	R$ 3.213,56	R$ 3.374,24	R$ 3.542,95	R$ 3.720,10	R$ 3.906,11	R$ 4.101,42
8	R$ 3.489,35	R$ 3.663,82	R$ 3.847,01	R$ 4.039,36	R$ 4.241,33	R$ 4.453,40	R$ 4.676,07
9	R$ 4.043,51	R$ 4.245,69	R$ 4.457,97	R$ 4.680,87	R$ 4.914,91	R$ 5.160,66	R$ 5.418,69
10	R$ 5.153,51	R$ 5.411,19	R$ 5.681,75	R$ 5.965,84	R$ 6.264,13	R$ 6.577,34	R$ 6.906,21
11	R$ 6.419,91	R$ 6.740,91	R$ 7.077,96	R$ 7.431,86	R$ 7.803,45	R$ 8.193,62	R$ 8.603,30
12	R$ 7.150,50	R$ 7.508,03	R$ 7.883,43	R$ 8.277,60	R$ 8.691,48	R$ 9.126,05	R$ 9.582,35

Referencia	R$ hora/aula
P-I	R$ 39,82
P-II A	R$ 48,66
P-II B	R$ 51,08
P-II C	R$ 53,64
P-III A	R$ 72,95
P-III B	R$ 76,60
P-III C	R$ 80,42

APOSENTADOS	
FA1	R$ 7.996,72
FA10	R$ 13.514,86
FA12	R$ 11.119,41
FA13	R$ 6.797,95
FA4	R$ 1.913,42
FA7	R$ 16.529,31
FA8	R$ 6.406,56
FA9	R$ 10.712,38
IN1	R$ 4.361,20
IN2	R$ 3.079,11
IN7	R$ 4.376,96
IN 7	R$ 4.158,12
FA6 GRAU A	R$ 7.224,80
P 2A	R$ 5.693,05
P2-A	R$ 5.255,11